

### Ata nº 3

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS CARDOSO (Secretário)

--- JOSÉ PAULO MAIA SÁ (Tesoureiro)

--- RAQUEL SUSANA VALENTE DO RÊGO (Vogal)

--- JOÃO MANUEL DIAS FONSECA (Vogal)

--- IRINA JOÃO RIBEIRO DE AZEVEDO GONÇALVES (Vogal)

--- CLÁUDIA MARIA DA SILVA MATOS (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

AB carada  
erlatos  
D.

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **21 de janeiro de 2026**, pelas **18:00h** em **São Cosme**

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 02** -----

**2.2. Despachos** -----

**2.3. Outros Assuntos** -----

2.3.1. Apreciação e deliberação do plano de atividades extracurriculares para o 2º período na Universidade Sénior de Gondomar -----

2.3.2. Candidatura ao abrigo da medida +Inclusão do IEP -----

2.3.3. Proposta de intenção para a contratação de serviços de publicidade em meios de comunicação locais -----

**3. Período depois ordem do dia** -----

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO DA ATA 2

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 2 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

#### 2.2.1. *Atestados de situação económica*

#### 2.2.2. *Atestados de vida*

#### 2.2.3. *Atestados de residência*

#### 2.2.4. *Certificações de Agregado Familiar*

#### 2.2.5. *Assinatura de Contratos*

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

### 2.3. OUTROS ASSUNTOS

#### 2.3.1. **Candidatura ao abrigo da medida +Inclusão do IEFP**

Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da Medida +Inclusão, referente ao processo n. 0001/+I/26, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 2 candidatos, na área de trabalhos polivalentes, a iniciar a 1 de fevereiro de 2026, estando os encargos com este projeto previsto no orçamento de 2026 desta autarquia.

#### 2.3.2. **Candidatura ao abrigo da medida +Inclusão do IEFP**

Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da Medida +Inclusão, referente ao processo n. 0002/+I/26, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 2



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

AB  
Rangel, Cláudio  
H  
S.

candidatos, na área de trabalhos polivalentes, a iniciar a 1 de fevereiro de 2026, estando os encargos com este projeto previsto no orçamento de 2026 desta autarquia

### 2.3.3. Proposta de intenção para a contratação de serviços de publicidade em meios de comunicação locais

Conforme assunto identificado em epígrafe e na proposta que se junta em anexo, o Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a abertura do procedimento e adjudicação.

### 3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme, Valbom e Jovim)

-- Aprovação desta Ata --

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19h15 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 8 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Iny  
Peçoso  
João Carlos Duarques  
Rapael Leitão  
Maria do Carmo  
Lúcia Faria  
Claudia Dantas

A funcionária designada para o efeito: Gonvi Teixeira